



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 034, de 5 de agosto de 2010.

Custeia passagens aéreas e diária ao Economista Roberto Luis Troster para participar como palestrante em evento organizado pelo Conselho Regional de Economia 26ª Região – AP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

R E S O L V E:

Art. 1º - Custear 1 (uma) diária, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e passagens aéreas, ao Economista Roberto Luis Troster, colaborador eventual, para participar como palestrante sobre “*Economia Brasileira para os próximos quatro anos*”, na solenidade comemorativa ao Dia do Economista, no dia 13/08, na cidade de Macapá-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 05 de agosto de 2010.

WALDIR PEREIRA GOMES
Presidente